



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**



**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019040301**

O Município de MEDICILÂNDIA, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.419.894/0001-75, com sede na Tv. Cassandro Silvério nº 1014, representado por DANILO LOPES DA SILVA, Secretário de Saúde, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e J. A. MACHADO - ME, inscrito(a) no CNPJ 12.548.760/0001-17, com sede na TRAVESSA CASSANDRO SILVERIO, 1017, CENTRO, Medicilândia-PA, representada por JUCELIA ALVES MACHADO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato de 11 de Setembro de 2020 até 31 de Dezembro de 2020, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:  
Exercício 2020 Atividade 1013.101220140.2.041 Operacionalização da Secretaria de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.39.00  
Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.17

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

MEDICILÂNDIA - PA, 10 de Setembro de 2020

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ(MF) 11.419.894/0001-75  
CONTRATANTE

J. A. MACHADO - ME  
CNPJ 12.548.760/0001-17  
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_

TRAVESSA DOM EURICO, 1035, CENTRO, MEDICILÂNDIA